Projeto de Lei nº ____/20____

“Reconhece como Utilidade Pública o Instituto Santos Mártires Potiguares”

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a O INSTIUTO SANTOS MÁRTIRES POTIGUARES, inscrita no CNPJ sob o n. 35.802.419/0001-41, fundada em 20 de agosto de 2019, sediada na Avenida Miguel Castro, nº 1002, no Bairro de Nossa Senhora de Nazaré.

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 11 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desde, pleitear aos nobres vereadores a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de instituto em defesa dos direitos sócias, sem fins lucrativos, com atividades dedicas a promoção e devoção aos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, tendo em vista a importância para o turismo religioso diante do contexto histórico que o Protomártires do Brasil representam para o Estado do Rio Grande do Norte e para o Brasil.

Câmara Municipal do Natal em 11 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Arolde Alves da Silva
VEREADOR